

Rede nº: 394/2024  
Data: 13/08/2024

Assunto: **CONCURSO DE REDAÇÃO ADAPTA ESCOLA SP**

Srs. Diretores,

Comunicamos que a Secretaria da Educação de São Paulo em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) está promovendo o **Concurso de redação ADAPTA Escola SP**.

- Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo
- Data: **de 05/08 a 04/10/2024** para produção e seleção das redações nas escolas
- Público-alvo: **Unidades Escolares**  
Podem participar do concurso os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, divididos em três categorias:
  - o Categoria I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5º ANO);
  - o Categoria II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ANO);
  - o Categoria III – ENSINO MÉDIO (1ª a 3ª SÉRIE)
- O regulamento com orientações para participação, premiação e cronograma completo está disponível na página do CRE Mario Covas: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9390>

*A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) – por intermédio da Escola de Formação dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) e do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC), em articulação com a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) – em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL) – incluindo a Assessoria de Mudanças Climáticas do Gabinete e a Coordenadoria de Educação Ambiental (CEA), de acordo com as diretrizes da Resolução Conjunta SIMA/SEDUC 01, de 7-10-2019 que institui o “Programa de Alfabetização Ambiental” –, a fim de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais dos processos de ensino e de aprendizagem dos estudantes da rede pública estadual de ensino do estado de São Paulo, em consonância com o Currículo Paulista, lançam o Concurso de Redação ADAPTA Escola SP: Mudanças Climáticas e as Ações das Comunidades Escolares do Estado de São Paulo.*

*O tema do Concurso é MUDANÇAS CLIMÁTICAS e as redações podem explorar temas relativos à mitigação, assim como a adaptação e resiliência.*

*A produção textual deverá ser realizada em equipe composta por 3 (três) estudantes e atender a estrutura do gênero para cada categoria:*

*CATEGORIA I - Campo das Práticas de Estudo e de Pesquisa, “Você sabia que”;*

*CATEGORIA II e III - Gênero dissertativo-argumentativo.*

*Podem participar deste Concurso de Redação todos os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, jurisdicionadas às 91 Diretorias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo - Tempo Parcial ou Integral, bem como atendimento e modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos (EJA e CEEJA); Programa Educação nas Prisões; Centros de Internação da Fundação CASA; Classes Domiciliares e Hospitalares; Comunidades Tradicionais e Comunidades Quilombolas; Educação Escolar Indígena, divididos em 03 (três) categorias:*

*Categoria I – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5º ANO);*

*Categoria II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ANO);*

*Categoria III – ENSINO MÉDIO (1ª a 3ª SÉRIE)*

*Serão premiadas as 03 (três) melhores redações de cada categoria, totalizando 09 (nove) vencedores que receberão os seguintes prêmios da SEMIL\**

*Manual em anexo.*

<b>Prêmio por CATEGORIA</b>	<b>ESTUDANTE</b>	<b>PROFESSOR (A) ORIENTADOR(A)</b>	<b>ESCOLA</b>
1º LUGAR	01 <b>Notebook</b> para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 <b>Notebook.</b>	01 <b>Notebook</b> para a Escola.
2º LUGAR	01 <b>Tablet</b> para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 <b>Tablet.</b>	01 <b>Tablet</b> para a Escola.
3º LUGAR	01 <b>Leitor de livros digitais</b> (e-books) para cada um dos três estudantes do grupo que elaborou a redação vencedora.	01 <b>Leitor de livros digitais</b> (e-books).	01 <b>Leitor de livros digitais</b> (e-books) para a Escola.

\* Todos os ganhadores, ao receberem seus prêmios, deverão assinar um termo de recebimento dos equipamentos, devendo ser assinado pelos responsáveis legais para os menores de 18 anos.

Atenciosamente,

**Prof. Geandro de Oliveira**

Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2